



PROJETO DE LEI Nº

Declara de utilidade pública a Associação Catarinense de Escalada e Montanhismo, com sede no município de Florianópolis, e altera o Anexo único da Lei 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Catarinense de Escalada e Montanhismo - ACEM, com sede no município de Florianópolis/SC.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº Lei 18.278, de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

MÁRIO MOTTA

Deputado Estadual



ANEXO ÚNICO

(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº Lei 18.278, DE DEZEMBRO DE 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....

FLORIANÓPOLIS	LEIS
.....
Associação Catarinense de Escalada e Montanhismo, com sede no município de Florianópolis.	
.....

.....” (NR)

Sala das Sessões,

MÁRIO MOTTA
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa reconhecer como de utilidade pública estadual a **Associação Catarinense de Escalada e Montanhismo – ACEM**, entidade com destacada atuação na promoção e estruturação do montanhismo e da escalada em Santa Catarina, especialmente na região da Grande Florianópolis.

Composta por voluntários, atletas, instrutores e entusiastas da atividade, a ACEM atua há anos no fortalecimento de uma cultura esportiva pautada na segurança, no respeito ao meio ambiente e na qualificação técnica de seus praticantes. Sua presença ativa em ações educativas, ambientais e esportivas confere à entidade um papel estratégico no desenvolvimento sustentável do esporte em áreas naturais do estado.

A associação realiza, de forma contínua, atividades de mapeamento de trilhas e vias de escalada, orientações sobre condutas responsáveis na natureza, cursos de capacitação e encontros comunitários voltados tanto à iniciação quanto ao aperfeiçoamento de montanhistas e escaladores.

A ACEM também se destaca por estimular o uso consciente e ordenado das áreas naturais, desenvolvendo iniciativas que conciliam o turismo ecológico, a prática esportiva e a preservação ambiental. Sua atuação contribui, portanto, para ampliar o acesso seguro a espaços públicos, valorizar o patrimônio natural catarinense e fomentar o esporte como ferramenta de educação e cidadania.

Reconhecer a ACEM como entidade de utilidade pública estadual não apenas faz justiça à sua relevância e legitimidade perante a sociedade, como também viabiliza a ampliação de parcerias institucionais e o acesso a instrumentos que fortaleçam suas ações em todo o território catarinense.



Diante do exposto, e considerando o impacto positivo das atividades promovidas pela associação em diversas dimensões — esportiva, ambiental, educacional e social —, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição legislativa.

Sala das Sessões,

MÁRIO MOTTA
Deputado Estadual